



## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Maria de Fátima Pires Fonseca, para desempenhar funções na área de apoio administrativo ao Serviço de Turismo, por um período de 12 meses, com início em 26/09/2023 no valor total de € 11.073,84 (onze mil, setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino